

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2017**

Pelo presente instrumento o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO**, inscrito sob o CNPJ: 22.012.907/0001-03, estabelecido na Rua Dona Luiza, 311, Bairro Milionários, Belo Horizonte - MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Diretora Executiva, Maria do Carmo, e a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.269 – Bairro Castelo – Belo Horizonte – MG, CEP: 31.330-430, neste ato denominada **CONTRATADA**, ajustam e contratam o **Termo Aditivo de Prorrogação à Ata de Registro de Preço**, documento vinculativo obrigatório, com força de compromisso para futura aquisição de medicamentos (diversos), conforme especificações do Anexo I, correspondente ao **saldo remanescente** dos lotes 16, 37 e 38, em que se registram o preço e as condições a serem praticados nos termos do Regulamento de Compras e Licitação do HMDCC, decorrente do certame licitatório – **Pregão Eletrônico nº 032/2017, processo administrativo nº 184/2017**, mediante alteração da seguinte disposição:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência da ata de registro de preço em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preço fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir do dia 05/01/2019.

Parágrafo único – A Ata poderá ser rescindida antes do termo final estipulado no caput, mediante a notificação prévia à CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor anual estimado desta Ata para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 05/01/2019 a 04/01/2020, é de R\$ 2.508.092,60 (Dois milhões, quinhentos e oito mil, noventa e dois reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.









CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusula da Ata, no que não colidam com a presente disposição.

As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Belo Horizonte/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.


Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2019.


Maria do Carmo Ladeira de Oliveira - Mat. 020
Diretora Executiva – Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro - HMDCC
Administrativo Financeiro
SSA - Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro

Stave
02/01/19


BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Detentor da Ata de Registro de Preços


Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Insc. Est. 001.000.000-00


Marcela Cosenza Prado – OAB/ MG 89.694
Gerência Jurídica – Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro - HMDCC

ANEXO I

Processo HMDCC 184/2017 – Pregão Eletrônico 032/2017
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos (diversos), destinados a atender as demandas do HMDCC
Vigência: 05/01/2019 a 04/01/2020

LOTE	TASY	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE REMANESCENTE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16	6400	Carvedilol 3,125 mg comprimido. 30 CPR.	Unidade	59.800	EMS S/A	R\$ 0,1050	R\$ 6.279,00
37	761	Enoxaparina 20mg/0,2ml solução injetável, seringa preenchida 0,2ml com dispositivo de segurança. C/C * IP* 10SER X 0,2ML.	Unidade	63.960	SANOFI - AVENTIS	R\$ 10,6600	R\$ 681.813,60
38	11231	Enoxaparina 40mg/0,4ml solução injetável, seringa preenchida 0,4ml dispositivo de segurança. C/C* IP* 10SER X 0,4ML.	Unidade	130.000	SANOFI - AVENTIS	R\$ 14,0000	R\$ 1.820.000,00
Total							R\$ 2.508.092,60